

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO DA CIDADE
CONSELHO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

O Conselho da Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, convida a todos os seus membros, titulares e suplentes, vereadores e a comunidade Balneocamboriense para participar da Reunião Ordinária que acontecerá no dia 3 de outubro de 2019, às 18 h (dezoito horas), na sede da Câmara de Vereadores, localizada na Avenida das Flores, 675, Bairro dos Estados.

PAUTA:

- 1 - Avaliação e deliberação do Projeto Executivo Referente à utilização de container para fins de implantação da base de Policiamento no bairro da Barra, em cumprimento ao dispositivo da Lei Municipal 3.930/2016, por tratar-se de edificação com a utilização de contêineres;
- 2 - Deliberação referente a relatório do processo nº 2017034577 de Aprovação de Projeto, requerido por Felipe Araldi Nery (CROSSFIT 981), a ser implantado à Rua 981 e Rua 991, lote sob DIC nº 30598, Centro.
- 3 - Apresentação da manifestação sobre a rediscussão do Plano Diretor protocolada pelas seguintes entidades: Associação dos Corretores de Imóveis de Balneário Camboriú - ACIBC, Ordem dos Advogados do Brasil - subseção Balneário Camboriú - OAB-BC, Sindicato da Habitação - SECovi - SC e Sindicato Da Indústria De Construção Civil De Balneário Camboriú - SINDUSCON. Assuntos Gerais.

Balneário Camboriú, 17 de outubro de 2019.
Carlos Humberto Metzner Silva
Presidente do CONCIADADE-BC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE 3267-7095

1º TERMO DE ERRATA - PRG Nº 068/2019 - SSSM

Com base no § 4º - art. 21 da Lei Federal 8666/93, o Edital de licitação acima epígrafado, publicado neste mesmo diário e no site: www.bc.sc.gov.br, cujo objeto trata da Aquisição de material e contratação de mão de obra para o serviço de instalação da rede de gases medicinais para a Unidade de Pronto Atendimento 24h do Bairro das Nações, sofrerá alteração no item 6.1.4, que se encontra disponibilizado neste mesmo site: www.bc.sc.gov.br, em licitações.

O prazo para entrega dos envelopes e abertura das propostas fica postergado para as 13:30 horas do dia 30/09/2019, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura.

Ficam mantidas as demais condições.
Balneário Camboriú, 17/09/2019.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Estado de Santa Catarina
Oficial - Alsenira dos Santos Zilio
Avenida Emanuel Pinto, nº. 700 - Centro - CEP 88.380-000
Balneário Piçarras/SC - Fone (47) 3345-1771

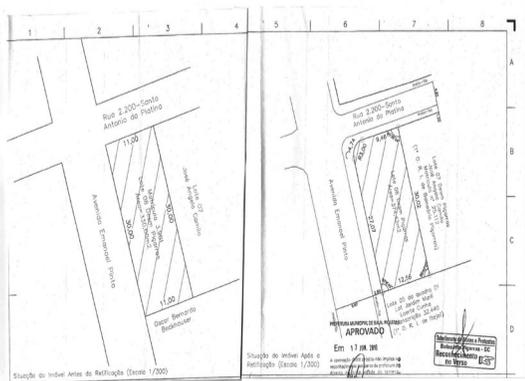
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Alsenira dos Santos Zilio, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras-SC, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que: JIMMY PONATH RIBEIRO (CPF nº 103.743.159-65); protocolou os documentos exigidos pelos artigos nºs. 212 e 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para a RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA do seguinte imóvel: Um terreno, sem benfeitorias, situado no Bairro Centro, zona urbana do Município e Comarca de Balneário Piçarras-SC, com área de 374,42m² e as seguintes medidas e confrontações: Fazendo frente ao Norte, com a Rua 2.200 - Santo Antônio da Platina, onde mede 9,46 metros; fundos ao Sul, com o lote nº 05, da Quadra 01, do Loteamento Jardim Marli, de Laerte Cunha, onde mede 12,56 metros; estrema do lado esquerdo ao Leste, com o lote nº 07, do Desmembramento Piçarras, de José Angelo Camilo, onde mede 30,02 metros; e do lado direito ao Oeste, com a Avenida Emanuel Pinto, onde mede 27,07 metros. Sendo na junção da linha da frente (Norte), com a linha da estrema Oeste, forma-se um canto curvo de 4,74 metros e raio de 3,00 metros; localizado no lado esquerdo (ímpar) da Rua onde faz frente, esquina com a Avenida Emanuel Pinto, ao Oeste; de conformidade com os documentos apresentados: planta e memorial descritivo, devidamente aprovados pelo Município de Balneário Piçarras-SC, assim em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º, da Lei nº 6.015/73, vem NOTIFICAR, JOSÉ ANGELO CAMILO, não encontrado no endereço: Rua 2.200 - Santo Antonio da Platina, nº 93, bairro Centro, na Cidade de Balneário Piçarras-SC, para se manifestar em 15 (quinze) dias acerca da retificação de área do imóvel acima mencionado, confinante com o imóvel que lhe pertence (Matrícula nº 25.112). Nesta oportunidade, fica V.Sa. informado de que a falta de impugnação no prazo acima, presumir-se-á sua anuência, nos termos do artigo 213, §4º, da Lei 6.015/73. Dou fé _____ Alsenira dos Santos Zilio, Oficial, o subscrevi. Nº Protocolo - 130.581 em 09/07/2019.

Balneário Piçarras, 13 de Setembro de 2019.

Alsenira dos Santos Zilio
Oficial

Balneário Piçarras, 13 de Setembro de 2019.
Alsenira dos Santos Zilio
Oficial



SINDICATO DOS ARRUMADORES, TRABALHADORES PORTUÁRIOS AVULSO EM CAPATAZIA E SERVIÇOS DE BLOCO DOS MUNICÍPIOS DE ITAJAÍ E NAVEGANTES

Fundado em 15 de Novembro de 1906
Proferido no Processo D.N.T.N 21509 de 29/10/38
Reconhecido em 28/10/1939
Sede Administrativa: Rua Benjamin Franklin Pereira, 279 - Fone 3348-2769
CEP 88304-070 ITAJAÍ - SC E-mail: arrumadoresitj@hotmail.com
C.G.C. nr. 84.306.349/0001-46

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Arrumadores, Trabalhadores Portuários Avulso em Capatazia e Serviços de Bloco dos Municípios de Itajaí e Navegantes Estado de Santa Catarina e sua diretoria convocam todos os seus Associados em dia com suas obrigações, com previsão Estatutária da Entidade, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 23 de setembro de 2019, Segunda Feira, na Av. Coronel Eugenio Muller, 357 - Centro - Itajaí, Santa Catarina, mais precisamente "ponto de chamada", com início previsto para às 07h00min, em primeira convocação, havendo quórum legal ou às 07h30min, em segunda convocação com o número de presentes, a fim de que se possa deliberar sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: 1 - Análise, Discussão e Deliberação da proposta para Renovação do atual Acordo Coletivo de Trabalho com data base em 31/09/2019, junto ao Operador Portuário APM Terminals em operações de automóveis; 2 - Autorização para o Sindicato firmar a renovação do acordo de automóveis e incluir como aditivo em anexo a Convenção Coletiva; 3 - Autorizar o Sindicato, caso

as negociações não logre êxito, a ajuizar o Dissídio Coletivo de Trabalho perante o E. Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e realizar mediações caso necessário no âmbito da SRT, MPT e TST; 4 - Discussão e votação para deflagração de greve, caso não prosperem as negociações referente aos itens 1 (um) e 2 (dois); 5 - Autorização da Categoria para Abertura da Campanha Salarial e Negociação Coletiva do Acordo Coletivo das funções Vinculadas junto a APM Terminals com criação de Comissão de Negociação; 6 - Apresentação do Cenário Nacional quanto ao Tema Escala Eletrônica e a realidade local; 7 - Deliberação para constituição de uma Comissão formada por 03 (três) membros associados da categoria para dar início aos estudos com o objetivo de propor a Reforma/Atualização do atual Estatuto do Sindicato; 8 - Apresentação do Cronograma de atendimento da assessoria jurídica; 9 - Indicação para membro da Comissão Paritária a ser levado a Intersindical; 10 - Criação do grupo de Estudo Permanente da Convenção Coletiva com ênfase no futuro da categoria de Capatazia e suas modernizações; 11 - Discussão e Deliberação quanto a falta de engajamento da função de Terminal Tractor na modalidade avulsa e não preenchimento das vagas ofertadas no vínculo através dos Editais ofertados pela APM Terminals; 12 - Apresentação e Deliberação sobre as escrituras dos imóveis pertencentes ao Sindicato; 13 - Apresentação para informação das propostas de compra da sede recreativa e metodologia a ser aplicada conforme Estatuto em caso de alguma proposta ser encaminhada para deliberação dos associados; 14 - Informação a cerca da operação de celuloze, multifuncionalidade e migração; 15 - Regulamentação do Auxílio Funeral; 16 - Apresentação do Aditivo ao Benefício de Engajamento (VR); 17 - Deliberação sobre um programa de apoio assistencial; 18 - Deliberação acerca do funcionário registrado em serviços gerais

Itajaí (SC), 17 de setembro de 2019.
Ermanno João Alves Junior
Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
PMBC - SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE 3267-7095

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA - TERMO Nº 076/2019 - SSSM/FMS

Objeto: A Secretaria de Saúde solicita através de inexigibilidade licitatória a aquisição de peças para conserto do equipamento Raio- X, marca SIEMENS, nº de série 1326 Multix, para o Hospital Municipal Ruth Cardoso. A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA é agente exclusiva dos produtos da marca SIEMENS no Brasil, conforme carta de exclusividade apresentada nos autos.

Contratada:
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ NRº 01.449.930/0001-90, VALOR R\$ 9.399,06;
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ NRº 01.449.930/0004-32, VALOR R\$ 11.052,16;

Preço global: R\$ 20.451,22 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos)

Prazo de entrega: Até 30 dias após aprovação da proposta
Pagamento: Até 07 (sete) dias úteis após entrega do documento fiscal e atesto do Setor competente.

Embasamento legal: artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93 e demais alterações posteriores.

Motivação e documentos: Formulário do Conselho Gestor, Ofícios SSSM/FMS e HMRC, Requisições nº 3107-3108/2019, Termo de Referência, Proposta, Declaração de não direcionamento, Documentos, certidões e declarações da empresa, bem como Carta de Exclusividade.

Balneário Camboriú, 17 de setembro de 2019.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS

TERMO DE ERRATA - 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 075/2019

Com base no § 4º - art. 21 da Lei Federal 8666/93, o Resumo do ADITIVO acima epígrafado, cujo objeto é o serviços de reforma no centro educacional municipal Tomaz Francisco Garcia, com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, em anexo ao Edital. publicado neste mesmo diário no dia 17/09/2019, sofrerá correção:

Onde se lê: 3º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 075/2019 - PMBC
Leia-se: 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 075/2019 - PMBC

Ficam mantidas as demais informações.
Balneário Camboriú, 18 de Setembro de 2019.

LISANE DADAM TORTATO DE OLIVEIRA
Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS

4º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 104/2017 - FMS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATADA: JL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: serviços médicos na área de Ortopedia, para atender a demanda do Hospital Municipal Ruth Cardoso, em conformidade com as disposições contidas no Termo de Referência.

E, com base no inciso II combinado o §2º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com as razões constantes dos autos, devidamente fundamentadas e aprovadas pela autoridade competente, por este termo aditivo, as partes signatárias, através de seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, alterar o prazo e valor contratuais, conforme abaixo se ajusta:

I - DA ALTERAÇÃO DE PRAZO - Fica acrescido 03 (três) meses, passando o prazo contratual para 27 (vinte e sete) meses, alterando a cláusula nona do contrato originário.

II - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO GLOBAL - Diante da renovação supracitada fica acrescido o valor de R\$ 487.180,98 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta reais e noventa e oito centavos), passando a importar o presente contrato, o valor global de R\$ 4.087.180,98 (quatro milhões e seiscentos mil reais) alterando a cláusula 7.1 do contrato.

III - Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Balneário Camboriú, 10 de março de 2019.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PAUTA de JULGAMENTO de RECURSOS TRIBUTÁRIOS
DATA de JULGAMENTO: 24/09/2019, às 9h00min

O Presidente do Conselho de Contribuintes torna público que será julgado no dia 24 de setembro de 2019, terça-feira, às 9h00m, em Sessão Pública na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, os seguintes recursos tributários:

RECURSO TRIBUTÁRIO nº 211/2019
RECORRENTE: MOURA FERRO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
ASSUNTO: ITBI - SOLICITAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA - TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL - CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988 - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO.
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA HELENA C. Y. D. CARDOSO

RECURSO TRIBUTÁRIO nº 215/2019
RECORRENTE: INGO GROTH
ASSUNTO: ITBI - SOLICITAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA - ART. 2º DA LEI MUNICIPAL 859/1989 - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO.
RELATOR: CONSELHEIRO LUCAS DIEGO BUTTENBENDER

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte.

Balneário Camboriú, 17 de setembro de 2019

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE 3267-7091

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - FUMPRESI

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, por intermédio da Secretaria de Compras, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo tipo de licitação MENOR PREÇO, pelo regime de execução de contrato POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 6.973, de 09 de abril de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA para utilização do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Credenciamento (quando conveniente), Proposta e Habilitação deverão ser entregues e protocolados na Secretaria de Compras até o horário e data marcada para início da sessão, abaixo especificado:

Data da sessão: 01 de outubro de 2019.
Horário: 14h00min.

Local: Secretaria de Compras, Rua Dinamarca, nº 320 - Paço Municipal.
Maiores informações: no endereço fixado no rodapé, pelo telefone (47)3267-7091 ou e-mail: daniel.cabette@bc.sc.gov.br
Acesso ao edital: através do site www.bc.sc.gov.br

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320, NAÇÕES - FONE (47) 3267-7079.

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2019 - PMBC

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de sinalização semafórica veicular/pedestres, incluindo materiais, treinamento e suporte para implantação no sistema viário de Balneário Camboriú. DATA DE ENTREGA (PROTOCOLO) DOS ENVELOPES: Até dia 04 (quatro) de outubro de 2019. HORÁRIO: Até às 09:30 horas. LOCAL: Na Secretaria de Compras. A abertura da sessão do Pregão se dará após o horário limite para protocolo dos envelopes e será realizada na sala de Licitações.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.
LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00 ou através do site www.bc.sc.gov.br.
Balneário Camboriú, 17 de setembro de 2019.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320, NAÇÕES - FONE (47) 3267-7079.

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2019 - PMBC

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de sinalização semafórica veicular/pedestres, incluindo materiais, treinamento e suporte para implantação no sistema viário de Balneário Camboriú. DATA DE ENTREGA (PROTOCOLO) DOS ENVELOPES: Até dia 04 (quatro) de outubro de 2019. HORÁRIO: Até às 09:30 horas. LOCAL: Na Secretaria de Compras. A abertura da sessão do Pregão se dará após o horário limite para protocolo dos envelopes e será realizada na sala de Licitações.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.
LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00 ou através do site www.bc.sc.gov.br.
Balneário Camboriú, 17 de setembro de 2019.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras